



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.521, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

PUBLICADO

18 / 12 / 18
Departamento Legislativo

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 3.814/14 E ARTIGO 41 DA LEI Nº 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO CMA 317/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora de provimento efetivo **JOCIMARA CHAGAS SIAN CABIDELLI** no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 01, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, adquirida em 28/09/2018.

Art. 2º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido à servidora a partir da data que foi adquirida a progressão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de dezembro de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara


DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária


RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário